

**DECRETO Nº 000103/14 de 9 de Maio de 2014**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000986/14 de 8 de Maio de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 56.135,98 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.14.00.00.00.00	-					4.000,00
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00	-					7.500,00
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.30.00.00.00.00	-					4.935,72
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.39.00.00.00.00	-					22.500,00
09.02.08.244.0190.2.906-4.4.90.52.00.00.00.00	-					17.200,26

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 56.135,98

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Maio de 2014**

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº D103/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 09/05/14.  
Responsável: [Assinatura]

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal